**Parlamento Europeu**
2024-2029

**TEXTOS APROVADOS**

# P10_TA(2025)0236

## Reatribuição de tarefas científicas e técnicas à Agência Europeia dos Produtos Químicos

**Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 21 de outubro de 2025, sobre a proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2011/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à reatribuição de tarefas científicas e técnicas à Agência Europeia dos Produtos Químicos (COM(2023)0781 – C9-0448/2023 – 2023/0454(COD))**

**(Processo legislativo ordinário: primeira leitura)**

*O Parlamento Europeu*,

– Tendo em conta a proposta da Comissão ao Parlamento e ao Conselho (COM(2023)0781),

– Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 2, e o artigo 114.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos dos quais a proposta lhe foi apresentada pela Comissão (C9-0448/2023),

– Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 3 do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

– Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu, de 20 de março de 2024[1],

– Tendo em conta o acordo provisório aprovado pela comissão competente, nos termos do artigo 75.º, n.º 4, do seu Regimento, e o compromisso assumido pelo representante do Conselho, em carta de 25 de junho de 2025, de aprovar a posição do Parlamento, nos termos do artigo 294.º, n.º 4, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

– Tendo em conta o artigo 60.º do seu Regimento,

– Tendo em conta o parecer da Comissão do Ambiente, do Clima e da

[1] JO C, C/2024/3381, 31.5.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/3381/oj.

Segurança Alimentar (A10-0019/2025),

1. Aprova a posição em primeira leitura que se segue[2];

2. Requer à Comissão que lhe submeta de novo a sua proposta, se a substituir, se a alterar substancialmente ou se pretender alterá-la substancialmente;

3. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos parlamentos nacionais.

---

[2] A presente posição substitui as alterações aprovadas em 1 de abril de 2025 (Textos Aprovados, P10_TA(2025)0046).

**P10_TC1-COD(2023)0454**

# Posição do Parlamento Europeu aprovada em primeira leitura em 21 de outubro de 2025 tendo em vista a adoção da Diretiva (UE) 2025/... do Parlamento Europeu e do Conselho e do que altera a Diretiva 2011/65/UE no respeitante à reatribuição de tarefas científicas e técnicas à Agência Europeia dos Produtos Químicos

*(Uma vez que foi alcançado um acordo entre o Parlamento e o Conselho, a posição do Parlamento corresponde ao texto legislativo final, Diretiva (UE) 2025/2456.)*